

ABERTURA DE EDITAL Nº 027/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 027/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sapezal - MT, conforme especificações do Anexo I - Ter-

mo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 08 de junho de 2026.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 341 k

PORTARIA Nº 493/2026

PORTARIA Nº 493/2026.

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA SAÚDE (LEI 1053/2013) QUE TEVE O REQUERIMENTO DE ENQUADRAMENTO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos servidores pertencente ao quadro da Secretaria de Saúde que teve o requerimento de enquadramento analisado pela Comissão do Departamento de Recursos Humanos nomeados pelo decreto nº 100/2022.

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

NOME	MATR.	CARGO	DE	PARA
ROSELI MARIA DOS SANTOS ALENCAR	1676	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	B	C
ROSIANE APARECIDA FRANCISCO	1517	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	C

Art. 2º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos serão realizados na folha de pagamento do mês da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2026

PORTARIA Nº 428/2026.

EXONERA O SERVIDOR BRENO RODRIGUES DA CUNHA, DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **BRENO RODRIGUES DA CUNHA** portador (a) do CPF nº 053.XXX.XXX-48, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Sapezal, a partir de 05 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 880/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal - MT, aos cinco dias do mês de maio de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429/2026

PORTARIA Nº 429/2026.

Nomear o Sr. BRENO RODRIGUES DA CUNHA, PARA OCUPAR O CARGO DE FISCAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRENO RODRIGUES DA CUNHA**, portador do CPF nº 053.XXX.XXX-48, para ocupar o cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE - 40 HORAS**, do quadro de pessoal de provimento efetivo do município de Sapezal, a partir de 05 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de maio de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE



Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

RESULTADO DE EDITAL N° 029/2026 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026, de 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP N° 029/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2 - 7 - 8 - 12 - 15 - 27 - 34 -39 - 51 - 52 – 59, com valor Global de R\$ 40.964,30 (Quarenta Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

A empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-92, sagrou-se vencedora dos itens nº 3 - 4 - 5 - 6 - 9 - 10 - 11 - 25 -26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 -35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 43 - 44 -45 - 46 – 47, com valor Global de R\$ 65.682,85 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

A empresa DB CLICK INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.196.973/0001-90, sagrou-se vencedora dos itens nº 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 -21 - 22 - 23 - 24 - 41 - 42 - 48 -49 - 53 - 54 - 55 - 57 – 58, com valor Global de R\$ 119.780,00 (Cento e Dezenove Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

A empresa DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOSLTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.402.517/0001-14, sagrou-se vencedora dos itens nº 50 – 56, com valor Global de R\$ 17.764,75 (Dezessete Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP N° 029/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 414/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2026, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (EPP), devidamente inscrita no CNPJ nº 26.405.348/0001-52, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 e 3, com valor Global de R\$ 38.870,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: CONTENTOR DE RESÍDUOS, CONTAINER TIPO IBC E PAL-LET/BACIA DE CONTENÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE CONTAINERES, em atendimento prefeitura municipal de Sapezal MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL N° 027/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 027/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 08 de junho de 2026.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES N° 001/2026

A Prefeitura de Sinop através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo torna público que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026, selecionará pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos residentes na cidade de Sinop-MT que tenham interesse em compor o Conselho Municipal de Esporte.

OBJETO

1.1 A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 2541 de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 142 de 24 de maio de 2019 torna público, que se encontra aberto o Processo de Eleição dos membros do Conselho Municipal de Esportes para eleição de representantes e suplentes da Sociedade Civil para o biênio 2026/2028.

1.2 O Processo Eleitoral em curso destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas e seus respectivos suplentes para Conselheiros no Conselho Municipal de Esportes do município de Sinop - MT.

OBJETIVOS

2.1 Atender a coletividade através de um conjunto de ações voltadas para a promoção de atividades esportivas.

2.2 Realizar ações de relevância municipal ligadas diretamente ao esporte durante os anos de 2026/2028.

2.3 Acompanhar, fiscalizar e propor, ações do âmbito esportivo, com a finalidade de promover a gestão democrática das políticas esportivas do Município de Sinop.

2.4 O Conselho Municipal de Esporte será constituído por 10 (dez) membros titulares e 10 suplentes. Serão do poder público, 3 representantes do executivo sendo um da Secretaria de Cultura Esportes e Turismo (atendendo a Lei 2682/2019), mais duas vagas indicadas pelo prefeito municipal, e 2 representantes do poder legislativo indicados pelo presidente da câmara, vetando a indicação de cargos eletivos. Totalizando 10 membros titulares e 10 suplentes (atendendo ao artigo 3º, da Lei 2541/2018)

DA INSCRIÇÃO DOS MEMBROS

3.1 As inscrições deverão ser entregues em Formulário Próprio (Anexo II, digitado e impresso), juntamente com os documentos solicitados, protocolados junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, da Prefeitura do Município de Sinop, situada a rua Seringueiras esquina com Av. Jacarandas, anexo Estádio Municipal Masami Uriú, no período de atendimento ao público.

3.2 O munícipe deverá se candidatar para uma das seguintes modalidades:

- I - Representante de esportes de modalidades coletivas.
- II - Representante de esportes de modalidade individual.
- III - Representante das modalidades de esportes de ação, aventura e motor.
- IV - Representante de modalidades paralímpicas.
- V - Representante de Entidades e Associações de esporte sem fins lucrativos.

§ 1º Para cada representante eleito de que se trata este artigo, seu suplente automaticamente será o segundo mais votado.

§ 2º A atribuição de Conselheiro Municipal é uma atividade de relevância pública e não será remunerada.

3.3. São critérios para candidatar-se a vaga de conselheiro:

- 3.3.1. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 3.3.2. Ser alfabetizado (a);
- 3.3.3. Não ter vínculo, com o poder público em cargos eletivos.
- 3.3.4. Ser residente no Município de Sinop há pelo menos 12 (doze) meses;
- 3.3.5. Ter vínculo de no mínimo 12 meses, com uma entidade que represente sua modalidade.

3.4 Das vedações:

- 3.4.1 É vedada a participação de membros do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público, incluindo assessores a eles ligados, em razão do preceito constitucional que estabelece a independência e harmonia dos poderes.
- 3.4.2 É vedada a participação de pessoas diretamente ligadas a etapa da elaboração do edital, e do processo eleitoral.

3.5 DOS DOCUMENTOS

3.5.1 PESSOA FÍSICA

- I - Cópia do RG, CPF ou CNH válida;